

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**ÉPOCA 2024/2025**

**Data: 16-10-2024**



**NOTA INFORMATIVA N.º 021**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, comunica-se o seguinte:

**PLANO DE SEGURANÇA DAS PROVAS OFICIAIS DA**  
**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**

**PROCEDIMENTOS**

No dia de ontem a Direção da Associação de Futebol de Lisboa divulgou junto dos seus Associados a Revisão A do Plano de Segurança para as provas oficiais a decorrer na época desportiva 2024/2025, com a introdução da possibilidade de utilização de Gestores de Segurança, de ARD's e de PCS's no escalão de Sub-19, sempre que as forças da ordem invoquem impossibilidade de comparecerem ao jogo por falta de efetivos, permitindo desde modo o desenrolar das competições em conformidade com as datas previstas.

Igualmente nesta revisão é clarificada a utilização dos Anexos I e II do referido Plano de Segurança, devendo o Anexo I ser enviado exclusivamente para os serviços da AFL para validação dos elementos inscritos como Gestores de Segurança e PCS's, e emissão do respetivo cartão, e o Anexo II para entrega obrigatória em cada jogo à equipa de arbitragem com o fim de identificar o responsável da equipa de segurança presente no jogo.

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**A Direção**